



## **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 01/2025.**

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, Piauí, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Martins, 41, Vermelha, 41, Elesbão Veloso, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que tem por objetivo determinar o processo seletivo de CONCESSÃO de bolsa de estudo para alunos matriculados em curso de Ensino Superior cursando fora da sede do município, conforme a Lei Nº 760 / 2022 que criou, no âmbito do município de Elesbão Veloso, Piauí, o Programa de Apoio ao Estudante - PAE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, e que tem por objetivo prestar auxílio financeiro a estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica deste município, matriculado em curso de graduação.

### **1 - DO OBJETO**

- 1.1 O presente Edital tem por objeto reger o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para bolsas de estudo.
- 1.2 A bolsa é destinada aos candidatos ou estudantes inscritos, matriculados ou com vínculo nos cursos de Ensino Superior fora do município de Elesbão Veloso, Piauí, terão direito ao benefício do programa as pessoas inscritas no cadastro único até 14 de fevereiro de 2025, e que possuam renda familiar per capita de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e estarão sendo realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no horário de 8h às 11h de forma presencial, situado na Rua Afonso Mafrense Nº 282, Bairro de Fátima.
- 1.2. As inscrições para participar do processo seletivo serão efetuadas exclusivamente presencial na sede do CRAS no período de 18 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, no horário citato no item 1.1 seção 2 deste edital.
- 1.3. A efetivação da inscrição é de inteira responsabilidade do/a estudante e deverá ser realizada presencial, juntamente com a entrega de toda a





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Elesbão Veloso**  
*Elesbão para Todos*

**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**

Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha

CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000

E-mail: pmeveloso@gmail.com



documentação comprobatória constante no item 2.1, no ato da inscrição (cópia dos documentos).

## **2.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:**

I – Ficha de inscrição preenchida conforme anexo II

II – Termo de compromisso anexo I

III – 01 (uma) cópia do RG

IV – 01 (uma) Cópia do CPF

V – 01 (uma) Cópia do comprovante de residência

VI – 01 (uma) Declaração de que esteja matriculado em curso de nível superior (graduação) em outro município.

VII – Dados Bancários.

VIII - Cópia do comprovante de Registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/CadÚnico que conste os integrantes da família e a faixa de renda familiar ou cópia do cartão e do extrato com o valor recebido, se beneficiário/a do auxílio brasil.

## **3 - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

3.1 Os processos de seleção serão utilizados para análise socioeconômica: famílias com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que possuem renda familiar de até R\$ 800,00 (oitocentos reais), que comprovem a existência de um de seus membros cursando o ensino superior (Graduação Loto Sensu).

3.2 Serão considerados para efeito do cálculo da renda per capita familiar, o somatório da renda das pessoas que trabalham na família, utilizando-se para o referido cálculo a seguinte fórmula:

$$RPC = \frac{\sum RF}{ND} < \text{ou} = 800,00 \text{ oitocentos reais}$$

Onde:

RPC = Renda per capita familiar

RF = Renda familiar

ND = Número de dependentes

## **4 - DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem crescente, conforme nível de vulnerabilidade socioeconômica familiar, sendo o resultado divulgado pelo número do CPF do/a estudante.





4.2 A relação de candidatos/as classificados/as como cadastro de reserva, estará disponível na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS divulgação do resultado final deste processo seletivo.

4.3 Em caso de empate será selecionado o/a candidato/a que apresente nessa ordem de prioridade a seguinte situação social:

- a) Família constituída, encontrando-se o responsável desempregado;
- b) Maior número de dependentes na família;
- c) Residência de aluguel;
- d) Família que tenha em seu núcleo, pessoa com deficiência;
- e) Continuando o empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver maior idade.

## **5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A divulgação do Resultado Preliminar será no dia 04 de março de 2024 e estará disponível no mural do CRAS deste município.

5.2 O prazo para interposição de recurso pelo/a candidato/a será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar. Para tanto, o/a candidato/a deverá protocolar o pedido na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e utilizar o modelo que consta no Anexo IV.

5.3 O Resultado Final será divulgado dia 25 de fevereiro de 2025 no mural do CRAS de Elesbão Veloso-PI.

## **6 - CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS**

6.1 O/a estudante selecionado/a deverá ter assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania o Termo de Compromisso do Programa Bolsa de Estudos ou, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que o regem.

6.2 Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal no Termo de Compromisso.

6.3 A Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS realizará o acompanhamento e monitoramento do/a estudante selecionado/a, por meio da frequência como elemento para prestação de conta.

6.4 A contemplação do auxílio será de acordo com o limite previsto no inciso § 1º, artigo 2º da lei Nº 760/2022.





6.5 O valor e o número de parcela a ser recebido por cada estudante selecionado será conforme o Art. 2, §20 da lei nº 760/2022.

## **7 – DA SUSPENSÃO E DESLIGAMENTO DA BOLSA**

Poderá ter a Bolsa/Auxílio suspensa o estudante que:

- I. Apresentar frequência abaixo de 75% nas atividades acadêmicas.
- II. Ampliar sua renda familiar e não mais se enquadrar nos critérios deste Edital;
- III. Evadir-se do curso ou trancar a matrícula, de acordo com informações do setor responsável pelo aluno.
- IV. Não cumprir as normas estabelecidas no Termo de Compromisso;
- VI. Solicitar desligamento.
- V. Em caso de desligamento, o/a estudante deverá comparecer à Coordenação CRAS para assinar o Termo de Cancelamento da Bolsa.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a participação do/a candidato/a em qualquer Programa, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

8.2 O/a estudante que desistir ou for desligado/a do Programa, estará impedido/a de participar de outra seleção de Programa de Assistência Primária no decorrer do ano letivo, com ressalva aquele/a que apresentar justificativa, analisada e deferida pelo setor responsável.

8.3 O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados no Mural do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Mural Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI, Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Elesbão Veloso, Piauí, 14 de fevereiro de 2025.

---

**JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Elesbão Veloso**  
*Elesbão para Todos*

**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha  
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000  
E-mail:pmeveloso@gmail.com



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, comprometo-me a prestar informações  
sobre eventuais mudanças que venham a ocorrer durante a graduação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus  
legais e jurídicos efeitos.

Elesbão Veloso - Piauí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Estudante/Responsável.



**Anexo II**

**PAE- PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE - Nº LEI: 760/2022**

**CADASTRO DO DISCENTE/2025**

<b>DADOS ALUNO</b>		
<b>NOME:</b>		<b>DATA NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>RENDA PERCAPTA FAMILIAR:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>
<b>CURSO:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>PERÍODO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGENCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>PIX:</b>		
<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>NOME DA INSTIRUIÇÃO:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>MUNICÍPIO:</b>		

ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO / RESPONSÁVEL LEGAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Elesbão Veloso**  
*Elesbão para Todos*

**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha  
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000  
E-mail:pmeveloso@gmail.com



### ANEXO III

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob N° \_\_\_\_\_, estou desistindo do  
programa de apoio ao estudante - N° lei: 760/2022, por não atender os critérios  
estabelecido na citada lei.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus  
legais e jurídicos efeitos.

Elesbão Veloso - Piauí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Estudante/Responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Elesbão Veloso**  
*Elesbão para Todos*

**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha  
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000  
E-mail:pmeveloso@gmail.com



## ANEXO IV

### RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR PARA BOLSA DE ESTUDOS PAE/2025.

À Coordenação do CRAS.

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_. Candidato à bolsa de estudo:

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra resultado da seleção do PAE, conforme edital 01/2025.

Fundamentação:

---

---

---

---

---

Elesbão Veloso - Piauí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

